



Governo do Distrito Federal
Vice-Governadoria

Comitê Interno de Governança Pública

ATA - VGDF/CIGP

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL (CIGP/VGDF)

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, Comitê Interno de Governança Pública da Vice-Governadoria do Distrito Federal (CIGP/VGDF), de forma presencial, na Sala de Reunião do Gabinete da Vice-Governadoria, localizada no Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar, presidido pela Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria, Juliana Ribeiro Bonfante, e secretariado pela Chefe da Assessoria Executiva, Gleslia Pontes Delgado Peres, responsável pela redação desta Ata, e com a presença dos seguintes integrantes do CIGP/VGDF: Chefe da Assessoria Relações Públicas, Ricardo Mendes Villafane Gomes; Chefe da Assessoria de Comunicação, Bruno Lopes Dornelas; Chefe da Assessoria Militar, Agrício da Silva; Chefe da Assessoria de Cerimonial, Laila Leite Mohd Saleh; Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Pablo Figueiredo Leite Kraft; Chefe da Assessoria de Diversidades Religiosas, Ziel Ferreira dos Santos; Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Flamarion Vidal Araujo; Subsecretário de Administração Geral, Clemilton Oliveira Rodrigues Junior; Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, Estevão Souza dos Reis; e Ouvidor (Interino), Claudio Henrique da Silva Amorim, todos da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Também, estiveram presentes na reunião: Chefe da Assessoria de Assuntos Rurais, Marcio Macedo Leão; Aline de Pieri Leoncio Lopes, Chefe da Assessoria de Políticas Sociais; Jose Ricardo Grossi de Souza, Assessor Especial do Gabinete e Leonardo Pierre Firme, Assessor Especial do Gabinete. **Os assuntos pautados para esta reunião foram: (I)** posicionamento aos integrantes do CIGP/VGDF quanto ao cumprimento das recomendações da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) em relação à atualização do site da VGDF. **(II)** atualização do Regimento Interno. **(III)** Relatórios de Atividades das unidades VGDF. **A reunião iniciou às 11h06min**, com a fala da Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria, Juliana Bonfante, que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da reunião. Na **primeira pauta**, a Chefe de Gabinete ressaltou a importância da atualização regular do site oficial e parabenizou pelos avanços no Índice de Transparência Ativa, passando a palavra para o Ouvidor (Interino), Claudio Amorim, que informou que através da publicação da Portaria nº 03, de 5 de abril de 2024, foi possível trabalhar de forma mais ágil e eficaz na consolidação das exigências da Controladoria Geral do Distrito Federal. O trabalho conjunto, entre os setoriais, e com a coordenação do Gabinete VGDF, alcançou as diretrizes contidas no artigo 8º da Lei nº 4.990/2012 e nos artigos 7º e 8º do Decreto Distrital nº 34.276/2013. Um importante passo para o fortalecimento da cultura da transparência, do acesso à informação e da abertura de dados governamentais, fomentando o exercício do controle social e da cidadania. Foi apresentado o monitoramento de transparência ativa - verificação mensal: Em janeiro de 2024: 45%; Em fevereiro de 2024: 51,8%; Em março de 2024: 63,5%. Retomando a palavra, a Chefe de Gabinete, para discorrer acerca da **segunda pauta**, que conforme deliberado em reunião anterior, os integrantes do CIGP/VGDF concordaram sobre a necessidade da atualização do Regimento Interno, portanto enfatizou a necessidade da atualização do regimento interno, pois, através desse instrumento legal pode-se explicitar a estrutura administrativa, especificar todas as atividades funcionais e os limites das unidades orgânicas, além de equilibrar essas

atividades em um todo harmônico, sem perder de vista que o processo organizacional é sistêmico, em que os vários setores interagem, visando a coerência e a eficácia do conjunto. Portanto, cobrou a proposta de alteração do regimento interno das unidades da VGDF. Na **terceira pauta**, solicitou que a cada bimestre seja apresentado um relatório de atividades, pois estes são de suma importância, tendo em vista que contribuirá na gestão das diretrizes da VGDF, no alinhamento das ações dos seus agentes, bem como irão permitir uma análise minuciosa do que está sendo elaborado e produzido nas unidades. Os relatórios significam transparência, confiança e respeito com o que é Público. E não havendo dúvidas e nada mais a tratar, a Chefe de Gabinete, Juliana Bonfante, agradeceu pela presença de todos e encerrou a reunião às 12h55min, tendo sido lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes, citados neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO FIGUEIREDO LEITE KRAFT - Matr.1714487-6, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 05/08/2024, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAMARION VIDAL ARAÚJO - Matr.1711903-0, Assessor(a) Especial.**, em 05/08/2024, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PIERRE FIRME - Matr.1715513-4, Assessor(a) Especial.**, em 05/08/2024, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLESIA PONTES DELGADO PERES - Matr.1714601-1, Membro do Comitê**, em 05/08/2024, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA - Matr.1715601-7, Assessor(a) Especial.**, em 05/08/2024, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AGRICIO DA SILVA - Matr.1710710-5, Chefe da Assessoria Militar**, em 05/08/2024, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LOPES DORNELAS - Matr.1710693-1, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 05/08/2024, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RIBEIRO BONFANTE - Matr.1710696-6, Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria**, em 05/08/2024, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA AMORIM - Matr. 174.613-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 06/08/2024, às 06:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAILA LEITE MOHD SALEH - Matr.1715279-8, Chefe da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial**, em 06/08/2024, às 07:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES - Matr.1715567-3, Chefe da Assessoria de Relações Públicas**, em 06/08/2024, às 08:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVÃO SOUZA DOS REIS - Matr.1710984-1, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais**, em 06/08/2024, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZIEL FERREIRA DOS SANTOS - Matr.1712278-3, Chefe da Assessoria de Diversidades Religiosas**, em 06/08/2024, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR - Matr.1710803-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 06/08/2024, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO MACEDO LEÃO - Matr.1716950-X, Chefe da Assessoria de Assuntos Rurais**, em 06/08/2024, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE PIERI LEÔNIO LOPES - Matr.1715027-2, Chefe da Assessoria de Políticas Sociais**, em 07/08/2024, às 23:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145665693)
verificador= **145665693** código CRC= **835EDC38**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - <https://www.vice.df.gov.br>